



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS

Processo Digital nº: **1090375-65.2016.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**
 Requerente: **Têxtil Canatiba Ltda**
 Falido (Passivo): **Confecções Amuage Ltda**

PROCESSO Nº 1090375-65.2016.8.26.0100 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE CONFECÇÕES AMUAGE LTDA, CNPJ Nº 00.339.840/0001-83 , PROCESSO Nº 1090375-65.2016.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

INTIMA o(s) sócio(s) **LEILA BOUTROS SALIBA**, Brasileira, Viúva, Comerciante, RG 36.608.452-5, CPF 215.990.758-81, residente à Avenida Juruce, 511, Ap. 142, Indianopolis, CEP 04080-012, São Paulo - SP, para que, pessoalmente, **no prazo de 05 dias**, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, **no prazo de 15 dias**, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento **diretamente à Administradora Judicial**, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1-) DECRETÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 28/06/2022, às fls. 166/171, foi decretada a FALÊNCIA de MIBO BRASIL COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.070.608/0001-09 (?Falida?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., inscrita no CNPJ nº 30.615.825/0001-81, representada por Joice Ruiz Bernier, inscrita na OAB nº 126.769/SP, com sede na Rua Lincoln Albuquerque, 259, Cj. 131, Perdizes, São Paulo SP, CEP: 05004-010, telefone (11) 3864.4332 (?Administradora Judicial?). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.ajruiz.com.br). 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Falida não apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências, diretamente à Administradora Judicial por meio do e-mail falencia.mibo@ajruiz.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo, conforme Comunicado CG nº 219/2018. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1095445-87.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RICAM INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 06.063.958/0001-08 que Marcena Comércio de Artefatos de Ferro Ltda Me lhe ajuizou Pedido de Falência por ser credora de R\$32.840,10 (set/21) decorrente de acordo judicial não cumprido, entabulado nos autos da ação que tramitou sob o nº 1015883-65.2017.8.26.0004, perante a 1ª Vara do Juizado Especial do Foro Regional da Lapa. Estando a ré em lugar ignorado, expedite-se o edital, para que no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 supra, conteste a ação ou efetue o depósito da quantia reclamada, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios de 10%, conforme art. 98, § único da Lei 11.101/05, sob pena de confissão, revelia e decretação da falência, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022.

PROCESSO Nº 1090375-65.2016.8.26.0100 - EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE CONFECÇÕES AMUAGE LTDA, CNPJ Nº 00.339.840/0001-83 - PROCESSO Nº 1090375-65.2016.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE BRAJAL VEIGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.277.677/0001-72, representada por Flavia Botta, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 351.859/SP, RG 46.250.342-2 SSP/SP, CPF nº 391.927.008-88, é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de CONFECÇÕES AMUAGE LTDA, CNPJ Nº 00.339.840/0001-83.

COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750, cj53, Itaim Bibi - São Paulo, - SP, Tel. (11) 3071-4147, e-mail: falenciaamuage@brajalveiga.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2022.

PROCESSO Nº 1090375-65.2016.8.26.0100 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE CONFECÇÕES AMUAGE LTDA, CNPJ Nº 00.339.840/0001-83, PROCESSO Nº 1090375-65.2016.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

INTIMA o(s) sócio(s) LEILA BOUTROS SALIBA, Brasileira, Viúva, Comerciante, RG 36.608.452-5, CPF 215.990.758-81, residente à Avenida Juruce, 511, Ap. 142, Indianópolis, CEP 04080-012, São Paulo - SP, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2022.

PROCESSO Nº 1091165-78.2018.8.26.0100 - EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE J.E. ALVES DE OLIVEIRA TECIDOS, CNPJ nº 28.511.602/0001-22, PROCESSO Nº 1091165-78.2018.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE EXM ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.234.083/0001-96, representada por seu sócio Márcio Marcilio Malaguti, brasileiro, casado, auditor, portador do RG nº 26.833.184-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 264.485.528-47, é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de J.E. ALVES DE OLIVEIRA TECIDOS, CNPJ nº 28.511.602/0001-22. COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Rua Afonso Taranto, nº 170, Sala 03, Bairro Nova Ribeirânia, no Município de Ribeirão Preto/SP, CEP 14096-740, Tel.: (16) 3514-5300, e-mail: aj@exmpartners.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2022.

PROCESSO Nº 1091165-78.2018.8.26.0100 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE J.E. ALVES DE OLIVEIRA TECIDOS, CNPJ nº 28.511.602/0001-22, PROCESSO Nº 1091165-78.2018.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc.

INTIMA o(s) sócio(s) JOSÉ ENILDO ALVES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 18750276, CPF 057.113.948-51, residente à Rua 21 de Abril, 733, Bras, CEP 03047-000, São Paulo - SP, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações com as informações previstas